

LEI N° 2.943/2018

EMENTA: Denomina nome de Unidade Básica de Saúde JOSÉ ELIAS FILHO (Zé Elias), do Bairro Acauã, em nosso Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 189/2018, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Deomedes Alves de Brito:

Art. 1º Fica denominada UBS JOSÉ ELIAS FILHO (Zé Elias), a Unidade Básica de Saúde que está sendo edificada no Bairro Acauã.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
Segundo Secretário